

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MADALENA DA SILVA ALBUQUERQUE**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº 6263829463,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **MADALENA DA SILVA ALBUQUERQUE**, a partir de 16/01/2019 a 01/04/2019, ficará afastada do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 16/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.015/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **JOSENILDA SOUZA DE ARAÚJO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 29 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019, a servidora pública municipal **JOSENILDA SOUZA DE ARAÚJO SANTOS**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 29/04/2019, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 46810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 270/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **STELLA GAMA SEYMOUR**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019, a servidora pública municipal **STELLA GAMA SEYMOUR**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 08/04/2019, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 91 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.919/0001-12